Requerimento nº. 010/2014

Autor: Ver@ Valdiene Vicente do Nascimento

Assunto: Adicional de Insalubridade

Apresento ao Plenário na forma Regimental, que seja feito um apelo ao Exmo. Senhor Argemiro Cavalcanti Pimentel Digníssimo Prefeito Municipal, no sentido de conceder Adicional de Insalubridade aos Agentes Comunitários de Saúde deste município.

JUSTIFICATIVA

Lei Federal 11.350/2006 tornaram-se um marco no reconhecimento de direitos e valor social do trabalho dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias.

Outros direitos daqueles profissionais, contudo, ainda carecem de reconhecimento, a exemplo do **adicional de insalubridade** ao qual fazem adicional de remuneração para atividades penosas, insalubres ou perigosas, A Constituição Federal preconiza, em seu art. 7º, inciso XXIII, a forma da lei.

Assim também o faz a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, em seu art. 189, ao estabelecer que "Serão consideradas atividades ou operações insalubres aquelas que, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho, exponham os empregados a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados em razão da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição aos seus efeitos".

Esta medida de extrema justeza e procedência deve ser norma estendida a todos e todas que exercem o trabalho de agente comunitário de saúde e que estejam submetidos á atividade insalubre no desempenho de suas funções.

Desse modo, conto com o senso de equidade e no discernimento acurado dos meus pares para a aprovação deste requerimento, cujo objetivo é reconhecer e assegurar direitos a tão importante categoria como é o caso dos agentes comunitários de saúde.

Da decisão desta Casa, dê-se ciência ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

Sala das sessões da Câmara municipal de Machados, em 06 de maio de 2014.

Valdiene Vicente do Nascimento.

Valdiene Vicente do Nascimento

Vereadora

Provado por unanimidade votos. Câmara Municipal.
Machados, 06 de maio de 2014.
presidente
1º Secretário

Scanned by TapScanner